

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE S.A.F.
CNPJ/MF nº 51.743.561/0001-11
NIRE 24.300.014.490

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 2 de agosto de 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 2 de agosto de 2025, às 11h00, na sede social da **AMÉRICA FUTEBOL CLUBE S.A.F.** ("Companhia"), localizada na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Rodrigues Alves, nº 950, Tirol, CEP 59.020-200.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação prévia nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: Sr. Vitor Miguel Arteiro de Mello; Secretário: Sr. Gabriel Barros de Carvalho.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: As acionistas deliberaram e, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, resolveram o quanto segue:

4.1. Acatar o pedido de renúncia, recebido e arquivado na sede da Companhia, apresentado pelo Sr. **PEDRO ANDRADE WEBER CORREA BRAGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade CNH nº 02568299607 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.706.827-57, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.435, ap. 401, Leblon, CEP 22.440-035, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeito a partir da presente data.

4.1.1. A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos os atos praticados no exercício de sua função, desde sua posse até a presente data, para nada mais reclamar, a qualquer tempo ou título, em juízo ou fora dele.

4.2. Acatar o pedido de renúncia, recebido e arquivado na sede da Companhia, apresentado pelo Sr. **JORGE LUIZ BARBIERI GALLO**, brasileiro, em união estável, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.462.229-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.434.838-71, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 328, ap. 1011, CEP 01.302-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeito a partir da presente data.

4.2.1. A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos os atos praticados no exercício de sua função, desde sua posse até a presente data, para nada mais reclamar, a qualquer tempo ou título, em juízo ou fora dele.

4.3. Acatar o pedido de renúncia, recebido e arquivado na sede da Companhia, apresentado pelo Sr. **BRUNO MACEDO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1.346.523, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.988.254-09, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do norte, na Rua Doutor Manoel Dantas, nº 516, ap. 2400, Petrópolis, CEP 59.012-270, dos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeito a partir da presente data.

4.3.1. A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos os atos praticados no exercício de sua função, desde sua posse até a presente data, para nada mais reclamar, a qualquer tempo ou título, em juízo ou fora dele.

4.4. Eleger, com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, o Sr. **CAIO ALVES MESQUITA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade CNH nº 11.361.291-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.146.187-28, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Marques de Abrantes nº 64, ap. 601, Flamengo, CEP 22.230-061, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

4.4.1. O membro do Conselho de Administração será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

4.5. Eleger, com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, o Sr. **VITOR MIGUEL ARTEIRO DE MELLO**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade CNH nº 01937933983 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 099.263.067-30, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Flamboyants - Península, nº 100, bloco 1, ap. 1410, Barra da Tijuca, CEP 22.776-070, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

4.5.1. O Presidente do Conselho de Administração será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

4.6. Eleger, com mandato de 02 (dois) anos da presente data, o Sr. **DIOGO PIGNARATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 6.296, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.745.354-40, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, na Rua Ceará-Mirim, nº 555, ap. 601, Condomínio Manhattan Residence, Tirol, CEP 59.020-240, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

4.6.1. O membro do Conselho de Administração será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

4.7. Eleger, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data, o Sr. **GABRIEL BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade CNH nº 01343731308 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.022,669-09, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Simpatia, nº 272, ap. 21, Vila Madalena, CEP 05.436-020, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

4.7.1. O Vice-Presidente do Conselho de Administração será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

4.8. Reeleger, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data, o Sr. **ALEXANDRE DAVID GOMES DA CUNHA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade CNH nº 03847621508 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.696.917-93, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Conde de Bonfim, nº 519, ap. 303, Tijuca, CEP 20.520-051, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

4.8.1. O membro do Conselho de Administração da Companhia ora reeleito será reconduzido no respectivo cargo mediante as assinaturas dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que fará as declarações de desimpedimento previstas em lei.

4.9. Em virtude das deliberações acima, consignar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (i) Presidente do Conselho de Administração: **VITOR MIGUEL ARTEIRO DE MELLO** e (ii) Vice- Presidente do Conselho de Administração: **GABRIEL BARROS DE CARVALHO** e (iii) Membros do Conselho de Administração: **CAIO ALVES MESQUITA, ALEXANDRE DAVID GOMES DA CUNHA e DIOGO PIGNATARO DE OLIVEIRA.**

4.10. Aprovar a destituição do Sr. **MARCELLO NUNES MENDES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade CNH nº 02353308884 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 097.794.407-71, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Oliveira Fausto, nº 17, ap. 506, Botafogo, CEP 22.280-090 do cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia, com efeito a partir da presente data.

4.10.1. A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação com relação a todos os atos praticados no exercício de

sua função, desde sua posse até a presente data, para nada mais reclamar, a qualquer tempo ou título, em juízo ou fora dele.

4.11. Aprovar a destituição do Sr. **ROBERTO BEZERRA FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.751.524-04, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, na Rua Dom José Tomaz, nº 1025, ap. 400, Tirol, CEP 59.022-250 do cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia, com efeito a partir da presente data.

4.11.1. A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação com relação a todos os atos praticados no exercício de sua função, desde sua posse até a presente data, para nada mais reclamar, a qualquer tempo ou título, em juízo ou fora dele.

4.12. Eleger, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, o Sr. **RAPHAEL FRIDLIN LEVY**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.607.975-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.022.208-33, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Alameda Barros, nº 730, ap. 122, Santa Cecília, CEP 01.232-001 para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia e o Sr. **ERMÍNIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.945.564-34, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, na Rua das Andorinhas, nº 2013, Pitimbu, CEP 59.067-390 para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia.

4.13. Os Conselheiros Fiscais serão investidos nos cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão as declarações de desimpedimentos previstas em lei.

4.14. Eleger, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de suas eleições, o Sr. **UBIRAJARA PENNA PESSOA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 10898391-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.834.067-08,

residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Alameda Tupiniquins, nº 535/11, Moema, CEP 04.077-001; a Sra. **LARISSA DUO FERNANDES CARVALHO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade CNH nº 03736294768, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.851.628-89, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Simpatia, nº 272, ap. 21, Vila Madalena, CEP 05.436-020 e o Sr. **ROBERTO BEZERRA FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.751.524-04, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, na Rua Dom José Tomaz, nº 1.025, ap. 400, Tirol, CEP 59.022-250, para os cargos de suplentes de Conselheiros Fiscais da Companhia.

4.15. Os suplentes de Conselheiros Fiscais serão investidos nos cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão as declarações de desimpedimentos previstas em lei.

4.16. Reeleger, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, o Sr. **GABRIEL ROCHA VENTURIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 64.580.118-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.058.257-41, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3.600, Bloco 2, ap. 1404, Praia de Itaparica, CEP 29.102-010 para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia.

4.16.1. O Conselheiro Fiscal será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará as declarações de desimpedimentos previstas em lei.

4.17. Em virtude das deliberações acima, consignar a nova composição do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: (i) **GABRIEL ROCHA VENTURIM**; (ii) **RAPHAEL LEVY** e (iii) **ERMÍNIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO**.

4.18. Em virtude das deliberações acima, consignar a nova composição dos membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia: (i) **UBIRAJARA PENNA PESSOA**; (ii) **LARISSA DUO FERNANDES CARVALHO** e (iii) **ROBERTO BEZERRA FERNANDES**.

4.19. Aprovar a celebração dos acordos de transação com a **LIFepro CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.500, Bloco 03, Sala 401, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.733.207/0001-30, **DIEGO BRUNELLI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3080170834, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.226.260-95, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Luiz Manoel Gonzaga, nº 23, ap. 902, CEP 90.470-280, bem como para celebrar o acordo extrajudicial na ação judicial nº 0842143-34.2024.8.20.5001, em trâmite perante a 15ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN.

4.20. Em decorrência da deliberação acima, a autorização para a Diretoria praticar todas e quaisquer medidas necessárias à formalização e implementação da deliberação ora aprovada, incluindo, mas sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos, aditivos, rratificações ou contratos que lhe sejam relacionados, ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes.

6. ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Sr. Vitor Miguel Arteiro de Mello; Secretário: Sr. Gabriel Barros de Carvalho; e Acionistas: HI.PE Participações S.A. e América Futebol Clube.

CONFERE COM ORIGINAL, LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Natal/RN, 2 de agosto de 2025.

Secretário:

GABRIEL BARROS DE CARVALHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMERICA FUTEBOL CLUBE S.A.F. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03702266909	